



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS ALTA FLORESTA

## **PORTARIA N.º 031, DE 31 DE MARÇO DE 2016**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 985, 02.06.2014, publicada no D.O.U. de 03.06.2014, e considerando o Memorando nº 001/2016/COMISSAO PORTARIA N°23/2016/ALF/IFMT;

### **RESOLVE:**

I – Prorrogar, **por 15 (quinze) dias**, contados a partir de 30.03.2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração do Regulamento de Capacitação dos servidores deste IFMT – Campus Alta Floresta, de que trata a Portaria nº 023, de 04.03.2016.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

---

Julio César dos Santos  
Diretor Geral “Pró-Tempore”  
IFMT – *Campus* Alta Floresta  
Portaria N° 985 de 02/06/14